



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 86/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ n.º 36.615.604/0001-90, com sede na Rua José Hipólito, 173 – Centro – Alagoa Grande - PB, representada neste ato pela sua representante legal, Senhora ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CPF n.º 032.905.404-05 e RG n.º 1615730 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Hipólito, 173 – Centro – Alagoa Grande - PBE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação da **Banda Sol Maior**, para realização de uma apresentação artística, com 02h:00min de duração, em praça pública, no dia 31 de dezembro de 2024, durante as festividades do Réveillon na cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – *Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada à vista na conclusão dos serviços.*

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, por meio de nota de empenho prévio, esta entregue pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes da



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

execução do contrato, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato;

c. Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a, palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

d. Todas as licenças, alvarás e taxas relacionadas ao objeto deste contrato, incluindo as taxas de ECAD, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21 sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 706.255.364-60

CPF: 082.752.944-95

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Contratação da empresa L. P. DA SILVA AUTOMACAO autorizada com carta de exclusividade para realização de Show com a Cantora Vivi Lima e banda a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2024, às 23:00 horas, na quadra poliesportiva de Jericó-PB, em alusão a tradicional festa do encontro dos jericóenses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 14.000,00.
Jericó - PB, 18 de Dezembro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:8E2A531C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical da atração VAQUEIRO MILCEMAR por ocasião das festividades do Tradicional Natal em Praça Pública do Município de Jericó-PB, que acontecerá dia 24 de Dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.392.0003.2007 Realização de festividades e promoções sociais 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00129/2024 - 18.12.24 - MALGF PRODUcoes & EVENTOS LTDA - R\$ 13.000,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:7A39EB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024
O Agente de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00002/2024, para o dia 23 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Motivação: Em virtude de ausência do Agente de Contratação para tratamento de assuntos particulares. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.
Jericó - PB, 18 de Dezembro de 2024

JEAN DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:78F4AF71

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024**, com base no Parecer da Procuradoria

Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.

OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2024, durante as festividades do Réveillon na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:91A5D505

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 86/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.
OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2024, durante as festividades do Réveillon na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:9295182A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 67/2023, Tomada de Preços nº 003/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. Objetivo: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato, a partir do dia 26/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de dezembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:CD1915D9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que